



PORTARIA N.º 998/2022 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do Docente Thiago David Stadler do *Campus* de União da Vitória da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n° 19.335.144-1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do Docente **Thiago David Stadler**, **RG n° 7.XXX.265-0/PR**, do *Campus* de União da Vitória, para participar de atividade acadêmica em Madrid - Espanha, no período de 16 (dezesesseis) de outubro a 22 (vinte e dois) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 26 de agosto de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora